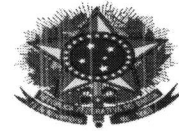




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 03/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº. 01/2018

**ALTERAÇÃO Nº 01/2019 DO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DE
IMÓVEL DESTA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ PELO CONCESSIONÁRIO MARIA
AUXILIADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Processo: 23111.001293/2019-75

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no(a) Campus Ministro Petrônio Portela, s/n, bairro Ininga, CEP 64049-550, na cidade de Teresina /Estado do Piauí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada Autorizante, resolve **alterar o termo de autorização nº 01/2018** de bem imóvel, de propriedade da Autorizante, conforme condições estipuladas neste termo de alteração.

Autorizatória: **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), CPF N.º 261.778.463-00, residente na rua Santo Antônio, 169, Centro, Picos, estado do Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula quarta – da taxa de ocupação e forma de pagamento, incluindo o item 4.1.1, no Termo de Autorização nº 01/2018, com a seguinte redação:

“4.1.1”

Durante o recesso escolar da **CONCEDENTE**, ou na ocorrência de fatos que obstaculizem o funcionamento normal das atividades escolares, a critério e a juízo da Administração Superior, poderá o valor do recolhimento (taxa de ocupação) corresponder a 40% do valor cobrado durante o período letivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de autorização nº 02/2018, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

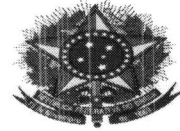
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



As divergências oriundas do presente Termo de Autorização de Uso e não resolvidas administrativamente, serão dirimidas conforme preconizado no inciso I, do art. 109, da Constituição Federal de 1988, resguardada a competência exclusiva da Justiça Federal em Teresina (Piauí).

E assim, por estarem inteiramente de acordo com as disposições estipuladas, é lavrado o presente Termo de Autorização de Uso, em 02 (duas) vidas de igual teor e forma, para o mesmo efeito, que lido e achado conforme, é assinado pelos representantes legais das partes interessadas, bem como pelas testemunhas que igualmente o subscrevem.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019.

AUTORIZANTE

Autorizatória:

maria Quixiladora gomes de Oliveira
Nome:
CPF: 261.778.463-00

TESTEMUNHA:

Yania Inadora Loureiro Oliveira
NOME:
CPF: 054.356.863-69

TESTEMUNHA:

Tarciana Neidem E. S. dos
NOME:
CPF 054.356.983-75